PORTARIA Nº 243/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Emerson Crema,** nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 30 de abril de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-04-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração